

## Estado de Goiás Vice-Governadoria do Estado de Goiás

## Portaria n.º 021/2016/GAB

O **Vice-Governador do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 8.431/2015, com fulcro na Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 17.928/2012,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93;

Art. 2º Designar os servidores: Karyna Carvalho de Farias Aires, inscrita no CPF/MF sob n.º 709.233.021-15; Taynara Anne Aristides Costa, inscrita no CPF/MF sob n.º 040.555.671-38; Victor Veli Cunha, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.928.271-71; Moema Lúcia de Lima Pinheiro, inscrita no CPF/MF sob n.º 370.435.601-87; Virgilina Alves do Couto, inscrita no CPF/MF sob n.º 330.280.791-00; para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Vice-Governadoria, sendo a primeira como Presidente e os demais como membros;

Art. 3º Designar à servidora Moema Lúcia de Lima Pinheiro, na ausência da Presidente, a competência para responder por todos os atos pertinentes à Comissão;

Art. 4º Designar a Advocacia Setorial da Vice-Governadoria para atender ao disposto no art. 25, 26 e inciso VI do art. 38, da Lei n.º 8.666/93;

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria nº 044/2015 - GAB.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

José Eliton de Figuerêdo Júnior Vice Governador